



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTÁDO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.567/2023**

Constitui Comissão Especial no âmbito do Município de Umuarama/PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 58, caput, da Lei Complementar n.º 493, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe acerca das atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura;

**CONSIDERANDO** a implementação do Restaurante Popular no Município de Umuarama, bem como a necessidade de avaliação das amostras de alimentos e produtos que serão fornecidos;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 143, expedida pela Secretaria de Agricultura em 07 de dezembro de 2023.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para recebimento e avaliação das amostras de alimentos e produtos diversos, que serão utilizados pela Divisão de Segurança Alimentar/Restaurante Popular da Prefeitura Municipal de Umuarama/PR em 2024, compostas pelas servidoras abaixo relacionadas:

**I – ANDREIA KLIER**, inscrita no CPF sob o n.º 047.617.029-07;

**II – HUANA DA SILVA DE GODOI**, inscrita no CPF sob o n.º 041.308.506-03;

**III – TAMARA CASSEMIRO JAVORSKI**, inscrita no CPF sob o n.º 111.414.899-70;

**Art. 2º** A comissão que trata o artigo anterior deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.

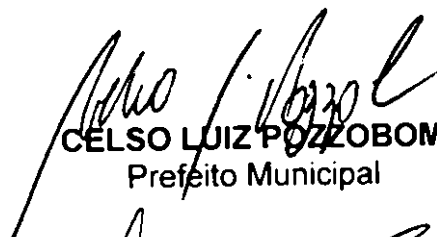
**Art. 3º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da referida comissão, sem ônus ao Município de Umuarama.

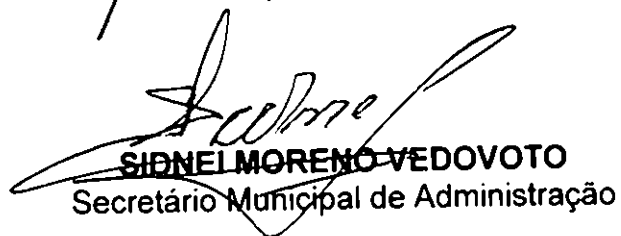
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2023.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / dezembro / 20 23  
DE N.º 12.906  
UMUARAMA 22 / 12 20 23  
Oliveira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS